DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 8
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N° 272/26 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 – LEI N°223

Abre o orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional todos na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **300.000,00**

Excesso

02 04 01	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO			
64	17.512.0014.1400.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		300.000,00
		EXPANSÃO E READEQUAÇÃO DO SIST. DE ÁGUA, ESGOTO E		F.R: 0 02 81
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		
	100 003	Convenio Estadual		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro própio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

= Diretora Administrativa=

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N° 273/26 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 – LEI N° 224

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito do Municipio de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **600.000,00**

Excesso

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

138 15.452.0015.2050.0000 MANUT. E GESTÃO DOS SERV. URBANOS E RUR 600.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS F.R.: 0 02 81

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.000,00**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 274/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.225

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **200.000,00**

Excesso

02 06 01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
13815.452.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR		200.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 02 81	
3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100 003	Convenio Estadual		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficia do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

= Diretora Administrativa=

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 275/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.226

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1°. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Excesso

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

138	15.452.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR	150.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS F.R.: 0 02 81	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio Estadual	

Artigo 2°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Artigo 3°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficia do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

= Diretora Administrativa=

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 276/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.227

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Excesso

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

138 15.452.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR
100.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS F.R.: 0
02 81

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficia do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

= Diretora Administrativa=

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 277/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **250.000,00**

Excesso

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

138 15.452.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR 250.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS F.R.: 0 02 81

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal=

Registrado em livro proprio e publicado no Diário Oficia do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

= Diretora Administrativa=

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7051/2026– DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES matricula 231-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 09/02/2020-08/01/2021 (15) dias , 09/01/2021-08/01/2022 (15) dias a partir de 21/09/2026, devendo retornar em **21/10/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 032/2026 - Processo nº 071/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão de obra, com fornecimento de equipamentos e material, para a realização de recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária) na Avenida Abraão Leite, tendo em vista o Convênio nº 103553/2026, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Paulicéia. A sessão se dará no dia **06 de outubro de 2026** às **09:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 17 de setembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 033/2026 - Processo nº 072/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão de obra, com fornecimento de equipamentos e material, para a realização de recapeamento asfáltico na Rua Pádua Sales, tendo em vista o Convênio nº 101976/2026, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Pauliceia. A sessão se dará no dia **07 de outubro de 2026** às **09:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 17 de setembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 034/2026 – SRP- Processo nº 073/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 034/2026, por meio de Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (Padaria e Confeitaria) para serem utilizados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pauliceia, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **01 de outubro de 2026** às **09:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 17 de setembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....